

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 005/2017-CMO**

Aos trinta e um dia(s) do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS - Presidente, FRANCINALDO GONZAGA DE OLIVEIRA - Secretário(a), OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 005/2017-CMO cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de veículo leve tipo caminhonete, cabine dupla, traçada 4x4, a diesel ou gasolina, sem motorista, com Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo atualizado perante o DETRAN/PARÁ, contendo todos os itens de segurança conforme normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, para locomoção de agentes políticos, servidores e transporte de cargas leves, na zona rural e na zona urbana do Município de Oriximiná-Pará, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, observando as normas e condições deste edital e seus anexos.. Às dezesseis horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - ME, representado por JOSÉ MÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA, AURIENE T. GUALBERTO - EPP, representado por EDIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS, S. M. SERVIÇOS LTDA - ME, representado por MANOEL GATO DE SOUZA JUNIOR. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - ME, AURIENE T. GUALBERTO - EPP, S. M. SERVIÇOS LTDA - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00(Onze Mil Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS	_____
Secretário	FRANCINALDO GONZAGA DE OLIVEIRA	_____
Membro	OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - ME	_____
AURIENE T. GUALBERTO - EPP	_____
S. M. SERVIÇOS LTDA - ME	_____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

TRAVESSA SEN. MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO